



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Universidade Federal do Piauí - UFPI  
Comissão Eleitoral para a Consulta Comunitária para a escolha  
do(a) Reitor(a) e vice-Reitor(a) para o quadriênio 2020-2024  
e-mail da Comissão Eleitoral: [ce-ufpi-2020@ufpi.edu.br](mailto:ce-ufpi-2020@ufpi.edu.br)



COMISSÃO ELEITORAL

Em relação ao pedido de interposição de recurso constante no processo 23111.033840/2020-26, impetrado pela CHAPA 01, nas pessoas dos candidatos **Sandra Lima Vasconcelos Ramos** e **Bruno Leandro Maranhão**, contra o resultado eleitoral da consulta para Reitoria da UFPI, vimos, por meio deste, comunicar que a solicitação demandada, por se tratar de matéria não satisfatoriamente regrada pela Resolução N° 022/2020 - CONSUN, será decidida pelo Conselho Superior Universitário da UFPI, conforme determina o Art. 43 da referida resolução.

Teresina (PI), 16 de agosto de 2020.

COMISSÃO ELEITORAL  
(Resolução n° 024/2020 – CONSUN)